



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº003****LICENÇA AMBIENTAL**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa Ferro + Mineração S/A, CNPJ 21.256.870/0002-87, para a atividade principal Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, (Capacidade Instalada: 7000000 t/ano), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-05-02-0, ANM nº: 833.368/2010, 2.700/1936, 830.106/2014, 830.107/2014 e 30.108/2014, localizada na latitude 20º 25' 50,78" e longitude 44º 14' 41", no (s) Município (s) de Congonhas e Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 23045/2010/004/2017, e decisão da Câmara Técnica de Atividades Minerárias (CMI), em reunião do dia 14/01/2021.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga/Uso insignificante nº 10320/2012; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 12 m³/h durante 19 hs/dia; Coordenadas Geográficas: latitude 20°25'45"S e longitude 43°52'03"W.

Processo de Outorga/Uso insignificante nº 015274/2015; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 42 m³/h durante 20 h/dia; Coordenadas Geográficas: latitude 20°25'41"S e longitude 43°52'03"W.

Processo de Outorga/Uso insignificante nº 016710/2012; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 88 m³/hora durante 20 h/dia; Coordenadas Geográficas: latitude 20°25'37,75"S e longitude 43°52'03,77"W.

Processo de Outorga/Uso insignificante nº 015281/2015; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Rios, Lagoas Naturais, etc); Vazão: 6,9 l/s durante 24 h/dia; Coordenadas Geográficas: latitude 20°25'48"S e longitude 43°51'37"W.

Processo de Outorga/Uso insignificante nº 023211/2012; Modo de Uso: Captação em barramento em curso d'água, sem regularização de vazão; Vazão: 1,778 l/s durante 24 h/dia; Coordenadas Geográficas: latitude 20°25'29,47"S e longitude 43°51'51,60"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 8 (oito) anos e 2 (dois) meses, com vencimento em 29/03/2029.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021.

Breno Esteves Lasmar

Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana

| DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO | | | | |
|---|--|------------------|---------------|--------------------------|
| CÓDIGO | ATIVIDADE | PARÂMETRO | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA |
| A-02-03-8 | Lavra a céu aberto - minério de ferro | Produção Bruta | 9000000 | t/ano |
| A-05-04-7 | Pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro | Área útil | 91 | ha |
| A-05-05-3 | Estrada para transporte de minério / estéril externa aos limites de empreendimentos minerários | Extensão | 0,7 | Km |

| | | | | |
|-----------|---|---------------------------|----|----------------|
| F-06-01-7 | Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação | Capacidade de armazenagem | 60 | m ³ |
|-----------|---|---------------------------|----|----------------|



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Superintendente**, em 29/01/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24701244** e o código CRC **DF7029DE**.